



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## EDITAL

### EDITAL n.º 007/2025

#### I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAL DE GOVERNANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS

A 1<sup>a</sup> SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAL DE GOVERNANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS, resolve:

**Art. 1º DIVULGAR** o julgamento dos recursos interpostos em face da etapa de entrevista, conforme **ANEXO I**, do presente edital.

**Art. 2º DIVULGAR O RESULTADO DEFINITIVO** conforme **LISTAS ANEXAS** ao presente edital.

**Art. 3º** O presente edital será **PUBLICADO** no site da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

São Luís, 24 de fevereiro de 2025.

**CRISTIANE MARQUES MENDES**

1º Subdefensora Pública-Geral do Estado do Maranhão

### ANEXO I

#### JULGAMENTO DOS RECURSOS EM FACE DA ENTREVISTA

Nº DE INSCRIÇÃO	JULGAMENTO
58102	INDEFERIDO. Pontuação mínima da fase de entrevista prevista no item 7.5 do Edital de Abertura. Critérios de correção (Roteiro de entrevista) previsto no ANEXO III do Edital de Abertura.
58923	INDEFERIDO. Sem candidatos(as) com nota mínima para compor o cadastro de reserva (item 7.5 do Edital de Abertura)
58978	INDEFERIDO. Critérios de correção (Roteiro de entrevista) previsto no ANEXO III do Edital de Abertura.
58996	INDEFERIDO. Pontuação atribuída a(o) candidato(a) é compatível com o desempenho na etapa de entrevista, conforme critérios previstos no ANEXO III do Edital de Abertura.
59025	INDEFERIDO. Pontuação atribuída a(o) candidato(a) é compatível com o desempenho na etapa de entrevista, conforme critérios previstos no ANEXO III do Edital de Abertura.

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [escolasuperior@ma.def.br](mailto:escolasuperior@ma.def.br) -

0165439v1



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Marques Mendes, Defensora Pública**, em 24/02/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0165439** e o código CRC **B626A865**.